

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

REPUBLICAÇÃO: DECRETO N° 0465, DE 23 DE MAIO DE 2019

“Nomeia membros da Comissão de Avaliação Permanente do Magistério na forma prevista no art. 74 da Lei Complementar n° 004/2012.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 74 da Lei Complementar n° 004, de 26 de janeiro de 2012 e o recebimento do Ofício n° 009/2019 da referida Comissão de Avaliação Permanente do Magistério;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação Permanente do Magistério, na forma prevista no art. 74 da Lei Complementar n° 004, de 26 de janeiro de 2012, a seguir:

I – Represente do Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Teresinha Nascimento Pereira;
- b) Suplente: Silvana Brito Ferreira Silva.

II – Represente do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Aroldo Fernandes dos Santos;
- b) Suplente: Emanoela Chrisóstomo Silva;
- c) Titular: Jovanilma Guimarães dos Santos;
- d) Suplente: Diego Santos Moreno.

III – Representante de Gestores Escolares:

- a) Titular: Janilson de Oliveira Alves;
- b) Suplente: Erlan dos Santos Brito.

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Dircéia Deborah Pereira Coité Souza;
- b) Suplente: Ana Cláudia Pereira Silva;
- c) Titular: Natalino Ribeiro dos Santos;
- d) Dario Pereira Coité.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

V – Representantes dos Profissionais do Magistério em efetivo exercício:

- a) Titular: Edicleide de Souza Miranda Carvalho;
- b) Suplente: Érica de Jesus Santos;
- c) Titular: Erondina Madalena da Silva;
- d) Suplente: Liliane Cristine de Araujo Aquino Santos.

VI – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Angical:

- a) Titular: Anarciso de Oliveira Moreira;
- b) Suplente: Antonio Marcos Nascimento da Costa.
- c) Titular: Cremilson Guimarães dos Santos;
- d) Suplente: Marisneide Souza Barros Santos.

VII – Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB:

- a) Titular: Élica Jenes Brito da Mata Silva;
- b) Suplente: Rui Dias Cunha;
- c) Titular: Joseane Ribeiro Alves;
- d) Suplente: Robson Silva Moreira.

VIII – Representante do Conselho Municipal do direito da criança e adolescente – sociedade civil:

- a) Titular: Edimário Silva de Oliveira;
- b) Suplente: Maria Santana do P. Lopes.

Art. 2º Na forma do § 1º do art. 74 da Lei Complementar nº 004/2012, os membros da comissão serão nomeados anualmente.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 23 de maio de 2019.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL